Decreto n° 78/2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº144 de 2023, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais previstos na Lei 2.515/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto Nº144 de 2023, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais previstos na Lei 2.515/2009 e dá outras providências.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos 06 de fevereiro de 2025. (06/02/2.025).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal